



Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



CERTIDÃO

Em atenção ao disposto no art. 152, inciso IV, da Resolução municipal nº 17/2022 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Várzea Paulista/SP), certifico que, decorrido o prazo para recebimento de emendas, e em se tratando de matéria em regime de tramitação especial, procede-se à remessa dos autos do **Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 02/2025** à(s) comissão(ões) permanente(s) que a seguir listo: **Constituição, Justiça e Redação Final**. Nos termos do art. 153, inciso III, do diploma acima mencionado, o prazo de 10 (dez) dias para emissão de parecer findar-se-á em vinte de novembro (20/11/2025).

O referido é verdade.

Várzea Paulista, 10 de novembro de 2025.

PATRICIA BAPTISTA DA SILVA
Assessora de Serviços Técnicos



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AY1TM4BC7UX6U27M>, ou vá até o endereço <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AY1T-M4BC-7UX6-U27M



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Despacho Nº 542090/2025 ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 2/2025, Protocolo:11403/2025 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre a assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento - AY1T-M4BC-7UX6-U27M